



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Determino o arquivamento do Projeto de Lei n°. 446/2023, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, conforme deliberação da **Comissão de Finanças Tributação, Fiscalização e Controle**, no dia 13 de março de 2024.

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias do mês de abril de 2024.


Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente